

PORTARIA Nº 754/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 64258/2023 e **84534/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 2.057/2023*, referente ao período de **benefício auxílio-doença**, concedido ao servidor **LUCIANO BARROS COSTA**, lotado na SEMURB, onde se lê: "150 (cento e cinquenta) dias", **leia-se: "74 (setenta e quatro) dias"** tendo em vista as informações contidas no processo nº 84534/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

